

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2026.06.23.063-DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.03.30.002

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 65.492,11, (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2026.06.23.063-DL, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA OPERACIONALIZAÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE SISTEMAS GOVERNAMENTAIS VINCULADO A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES CELEBRADOS COM A UNIÃO E COM O ESTADO DO CEARÁ, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, ALIMENTAÇÃO DE PLATAFORMAS OFICIAIS, MONITORAMENTO DE PROCESSOS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E



DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PACTUADAS JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.

PROPONENTE: CONCEITO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil, duzentos reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Chorozinho/CE, 30 de junho de 2026

assinado eletronicamente
Antonio Garcia Lima Filho
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

